



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



253

## DECRETO Nº 69 de 07/11/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 289.648,82 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

**ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), autorizado pela Lei 46 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
02.03.01			SOCIAL	
08.244.0003.2002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40	2	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	9.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Total da Transferência</b>				<b>9.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 36.448,82 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei 46 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
02.03.01			SOCIAL	
08.244.0003.2002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50	2	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	9.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



254

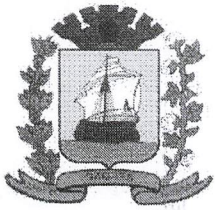
02.04							
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2002				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	66	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
02.05							
02.05.02				ENSINO			
12.361.0006.2008				TRANSPORTE DE ALUNOS			
	132	2	3.3.90.30	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
02.08							
02.08.00				ENCARGOS GERAIS			
28.846.0007.0001				ENCARGOS GERAIS			
	219	1	3.1.90.91	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA SENTENÇAS JUDICIAIS			13.448,82
<b>Total da Remanejamento</b>							<b>36.448,82</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2002	50	2	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>Total da Transferência</b>				<b>9.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 36.448,82 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.1006			OBRAS MUNICIPAIS	



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

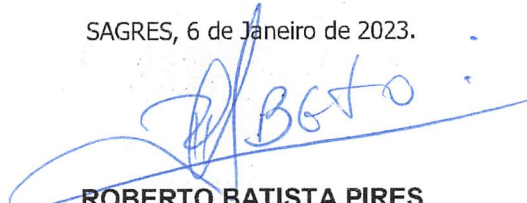


255

	228	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02.06				FUNDEB	
02.06.02				DEMAIS FUNDAMENTAL 30%	
12.361.0006.2008				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
	154	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0008.2013				ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS	
	195	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.448,82
18.541.0008.2015				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO	
	204	1	3.3.90.30	AMBIENTE	10.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				<b>Total da Remanejamento</b>	<b>36.448,82</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 6 de Janeiro de 2023.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
Prefeito do Município

  
**Valmir Cotrim Batista**  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Sagres/SP  
CPF: 058.711.598-00  
RG: 18.978.065-4  
Mátricula: 031